



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.119/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.351/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 11.684/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, acerca da execução da Lei Municipal nº 5.599/2018, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Lei acima mencionada vem sendo executada?
- 2- Na afirmativa, quantas pessoas foram cadastradas?
- 3- O atendimento preferencial vem sendo respeitado àqueles que já procederam com o cadastro anual? Explane.
- 4- Na negativa, por qual motivo?
- 5- Alguma ação foi tomada visando o seu cumprimento? Explane.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 01 folha.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ref. C.I. nº 1.298/219 DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. de referência, que porta requerimento nº 1351/19, de autoria da Vereadora Monica Morandi, temos a ofertar a seguinte resposta:

- 1) À lei acima mencionada vem sendo executada?  
Resposta: A legislação em questão, encontra-se em vigor, nos termos da própria afirmativa da vereadora.
- 2) Na afirmativa, quantas pessoas foram cadastradas?  
Resposta: Até o presente momento, não houve manifestação de interesse em razão da referida norma.
- 3) O atendimento preferencial vem sendo respeitado àqueles que já procederam com o cadastro anual? Explane.  
Resposta: Prejudicada.
- 4) Na negativa, por qual motivo?  
Resposta: Conforme resposta questão 2.
- 5) Alguma ação foi tomada visando o seu cumprimento? Explane.  
Resposta: As ações da Administração Pública são realizadas mediante a disponibilidade de recursos financeiros previstos em orçamento e supridas mediante arrecadação de tributos. Pressupondo-se a verificação de previsão no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Assim, conjugando-se estes elementos com a disponibilidade financeira, obedecidas as limitações e restrições constitucionalmente estabelecidas, indicam-se a inexistência de recursos financeiros próprios para tal finalidade, restando aos órgãos públicos o aguardo para que os particulares venham a requerer as solicitações referentes ao mencionado diploma legal, cujo atendimento obedecerá as normas superiores aplicáveis.

G.P., em 25 de junho de 2019.



**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito